

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2016 – IBAMA/RJ – 18.04.2016**

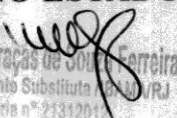
**O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa nº 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para Julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.**

<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº CPF/CNPJ</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº AUTO DE INFRAÇÃO</b>
Papel Semente Indústria e Comércio	10.888.515/001-23	02022.000648/2015-48	9067734/E
Bill Stop Combustíveis Ltda.	73.706.004/0001-63	02022.000859/2015-81	54888/E
Cássio Domingos Melgaco de Almeida	126.750.977-56	02022.001290/2014-90	9081409/E
Guatemala Comércio de Madeiras Ltda.	02.917.067/0001-10	02022.000991/2015-92	9101499/E
Don Carmine Ind. e Comércio de Refrigeração Ltda. Me	39.935.945/0001-30	02022.001169/2013-87	360811/D
Nitro Prill Bombeamento de Explosivos Ltda.	60.357.399/0001-94	02022.001061/2013-94	360631/D
José Ricardo de Oliveira Melo	011.032.227-40	02022.000412/2015-10	5216/E
M&W Serviços Florestais Ltda.	04.910.721/0001-90	02022.001289/2014-65	5204/E
Aldo Inocêncio Pereira	175.245.477-49	02022.001833/2011-26	510879/D
Fernando Antônio Botelho Prado	628.575.097-15	02022.002410/2008-28	511045/D
Júlio César Soares	093.047.887-81	02022.000719/2011-89	469118/D
Ney Ferreira de Almeida Sobrinho	046.132.607-87	02022.001720/2011-21	690821/D

**Os interessados deverão entregar as Alegações Finais no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, nº 42 – térreo. Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que para o acesso e vista do processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração-NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.**

**Rio de Janeiro – RJ, 18 de Abril de 2016**

**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

  
Marcia das Graças de Souza Ferreira  
Superintendente Substituto  
Portaria nº 21312016